

À

Câmara Municipal do Sal

Ilha do Sal

V/Ref.: De: N/Refª153./Dir/2019 Data: 26/07/2019

Assunto: Parecer sobre a proposta de alteração do preçário dos transportes de aluguer na ilha do Sal

Agradecemos a Câmara Municipal do Sal pela abertura em considerar a análise e posição da ADECO.

Globalmente, entendemos que a proposta da Câmara é mais prudente e mais equilibrada para todos.

O custo de combustível é um parâmetro dos mais importantes na fixação do preço das tarifas. A APROTAL alegou que os preços de combustível aumentaram 70% (63\$00 ECV para 106\$00 ECV) desde Abril de 2007 desde a última actualização das tarifas de táxi. Mas os dados oficiais da ARE contrariam tal afirmação uma vez que em Abril de 2007 o preço do gasóleo era de 85\$20 ECV (http://www.are.cv/images/stories/combustiveis/historico_010619.pdf). Isso significa que o aumento dos preços de combustível foi de 25% e não 70%.

Entendemos que genericamente as actualizações não deveriam ser superiores a 25%, uma vez que outros factores, tal como a inflação não tem tido grandes aumentos no país.

Um bom indicador a considerar poderia ser o escudo/km percorrido. Como exemplo coloco a tabela abaixo que poderia servir de um critério objectivo no estabelecimento de tarifas e avaliar se certos valores propostos são razoáveis ou não.

Distâncias, m	esc/Km
< 5000m	110
5000 – 10000	100
10000 - 15000	90
> 15000	80

Claro que em certos trajectos, estes valores poderiam ser adaptados à realidade socioeconómica de alguns bairros.

Globalmente podemos dizer que os grandes trajectos (acima de 8 km) poderiam sofrer aumentos maiores, mas evitar de fazer grandes ajustes em trajectos curtos e em bairros mais frágeis.

Melhores cumprimentos

Presidente do Conselho de Direcção da ADECO



/Marco António do Rosário Santos Cruz/